Prefeitura Mun. de Chapada Gaúcha-MG
Certifico que esta Portaria foi publicada no Quadro Oficial de publicações no dia 13/11/26
Responsável

PORTARIA Nº147/2026

"Dispõe sobre a designação da Comissão de Banca de Avaliação de Candidatos do Processo Seletivo Simplificado da Rede Municipal de Educação de Chapada Gaúcha e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão responsável pela condução e avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atuarem na Rede Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Banca de Avaliação de Candidatos do Processo Seletivo Simplificado da Rede Municipal de Educação de Chapada Gaúcha – 2026/2027, incumbida da análise e pontuação das etapas avaliativas, conforme critérios estabelecidos em edital.

I – Coordenadora:

Hilany Maria de Oliveira

II – Secretária:

Ângela Maria Lima da Silva

III – Membros:

Márcia Pereira dos Santos

Darles Carneiro Barbosa

Fernando Alves Pereira

Art. 2º – Compete à Comissão de Banca de Avaliação de Candidatos:
I – Proceder à análise e avaliação dos documentos e títulos apresentados pelos candidatos;
II – Atribuir pontuação conforme os critérios e parâmetros definidos no edital do processo seletivo;
III – Elaborar e assinar atas e relatórios referentes às etapas de avaliação;
IV – Garantir a transparência, impessoalidade e legalidade em todas as fases do processo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Chapada Gaúcha/MG, 13 de novembro 2026.

JOSÉ RONE RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL